



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 80, 09 de setembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 7.513/2025, onde: “Dispõe sobre o repasse dos recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional para o exercício de 2025.”, no valor de R\$ 3.457,35 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme Processo nº 2025/13070.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde